

Município

DECRETO Nº. 1400, DE 19 DE JULHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS EM NOSSO MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO DE CATALÃO, JOSÉ DE FÁTIMA MOREIRA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, inciso III, da Lei Orgânica do Município e demais legislação que rege o assunto; e

CONSIDERANDO que no dia 19 de julho de 2022, faleceu nesta cidade, o Senhor JOSÉ DE FÁTIMA MOREIRA, honroso médico, ex-prefeito de nossa cidade, reconhecido pela história como grande exemplo de humanidade, amor à profissão e um dos grandes gestores deste Município;

CONSIDERANDO a consternação da comunidade catalana e o sentimento de solidariedade e dor para com os seus pares, amigos e familiares;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho contribuíram para um mundo melhor, ou para com o bem-estar da nossa coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica, a partir da presente data, decretado luto oficial no Município de Catalão por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Senhor JOSÉ DE FÁTIMA MOREIRA catalano que muito fez por nossa cidade e região, principalmente na condição de médico pediatra e ex-Prefeito de Catalão/GO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catalão, aos dezenove dias do mês de julho de 2022.


Assinado digitalmente por:
ADIB ELIAS JUNIOR
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**ADIB ELIAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**